



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.221, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Designa servidor para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, o Senhor **FÁBIO ÁVILA NOSSACK**, portador do C.P.F. nº 072.067.106-03 e R.G. nº 11.734.721, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando, em especial, o Decreto nº 8.214, de 23 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de agosto de 2020.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 03 de agosto de 2020.